



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
GERENCIA REGIONAL EM RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO nº 02/2019

TERMO ADITIVO nº 02/2019 AO CONTRATO nº 004CT2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERENCIA REGIONAL ADM. DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM RONDÔNIA – GRA/ME/RO, E A EMPRESA LABORDA PROVEDOR INFORMATICA LTDA-ME.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0001- 41 (portaria nº 14, de 23/01/2019), via Gerencia Regional Administrativa do Ministério da Economia em Rondônia, situada na Avenida Calama, nº 3775, Bairro Embratel, CEP: 76.820-781, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0054-67, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U em 27 de fevereiro de 2015 e da Portaria de nomeação de 14.02.2019, publicada no D.O.U. em 18.02.2019, neste ato representada pela Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Rondônia, Senhora **APARECIDA FRANCISCO TOSTI**, portadora da Carteira de Identidade nº **369.733 SSP/RO** e do CPF nº **386.677.892-91**, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a Empresa LABORDA PROVEDOR INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.615.589/0001-06, com sede na Rua Raimundo Cantuária, nº 8582, Bairro Tancredo Neves, CEP 76.829-572, em Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal **BRUNO ALEXANDRE LABORDA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 823395 SSP/RO, e CPF nº 802.175.832-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 03125.002136/2017-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação “DA VIGÊNCIA” do contrato nº 004CT2017, por mais 12 meses, a contar de 14.07.2019 a 14.07.2020, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telefonia Interna e da Central Telefônica LEUCOTRON, Modelo ACTIVE IP 400 instalada na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento em Rondônia-SAMP/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO/REVISÃO

Fica resguardado eventual direito a repactuação/reequilíbrio/revisão nos termos contratuais e em razão de requerimento tempestivo da contratada feito ainda durante a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Porto Velho, 02 de julho 2019.

APARECIDA FRANCISCO TOSTI
Gerente/GRA/ME/RO

BRUNO ALEXANDRE LABORDA RODRIGUES
Sócio-Proprietario

TESTEMUNHAS:

MARCELO BARROS CAVALCANTE
CPF. 303.407.994-04

EDMAR BRANDÃO DE SOUZA
CPF: 044.754.292-34

APARECIDA FRANCISCO TOSTI
Gerente / GRA/ME-RO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA FRANCISCO TOSTI, Superintendente**, em 03/07/2019, às 16:00.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8793922** e o código CRC **2ABEC779**.